

Art. 1.º Absolver o servidor Dirceu Brito Garcia QPM, LF 1.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de

Curitiba, 01 de novembro de 2024

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 - G

Delegação de Competência ao

SECRETARIA DE ESTADO DE

NÚCLEO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n.º 27/2024 – GMS/SEED

Protocolo: 21.894.053-6

1. Com fundamento no Inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 2.477/2024 – SEED/ASS TEC, ADJUDICO à empresa EMANUELLY DIAS DE SOUZA, CNPJ n.º 43.863.129/0001-36, o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 27/2024, e HOMOLOGO o certame pelo valor total de R 12.512,00 (doze mil e quinhentos e doze reais), objetivando a aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado portáteis para atender a demanda do Parque da Ciência Newton Freire Maia.

2. Com fundamento no art. 1.º, §§ 3.º e 5.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 2.477/2024 – SEED/ASS TEC, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa supracitada.

Curitiba, 01 de novembro de 2024

João Luiz Giona Junior

Diretor-Geral/SEED, por Delegação

De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED

128554/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0437 /2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 563/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº **22.844.728-5**,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 563/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Salles de Oliveira, localizado no Município de Campina da Lagoa.:

I – **Gestor Titular:** Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1.xxx.384-9 - CPF: 466.xxx.339-49 e Suplente: Armando Moreira Costa – RG: 5.xxx.387-1– CPF: 695.xxx.279-72;

II – **Fiscal Titular:** Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8.xxx.619-0 – CPF: 075.xxx.719-58-CREA/PR 122.243/D e suplente Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG: 3.xxx.736-2–CPF: 530.xxx.509-78 - CREA/PR 14.817/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** Elder Kuhn Machado - CREA PR - 136263/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

128824/2024

PORTARIA N.º 0438 /2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 355/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia Ltda.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
730232924

Documento emitido em 06/11/2024 15:59:28.

Diário Oficial Executivo
Nº 11782 | 05/11/2024 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Presidente do Instituto Paranaense de
FUNDEPAR, no uso de suas atribuições
Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de
n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada
n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no

RESOLVE:

as abaixo indicados para em observância à
como gestores e fiscais do Contrato n.º
celebrado com a empresa MVM Engenharia
Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio
Estadual Doutor Cândido de Abreu - EFMN, no município de Cândido de
Abreu/PR.

I – **Gestor Titular:** Valber Vinicius França Clarimundo –
RG 6.XXX.113-7 – CPF 020.XXX.099-67 e Suplente: Jorge Luis dos
Santos – RG 5.XXX.820-4– CPF 014.XXX.009-06;

II – **Fiscal Titular:** Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva –
RG 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80 - CREA/PR- 171925/D e
suplente Edo Hobus – RG 5.XXX.247-2 – CPF 015.XXX.749-37 -
CREA/PR- 160039/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do
Magistério – QPM.

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** Paulo Otavio
Ghizoni – CREA/PR- 84140/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo
PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

129145/2024

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade,
segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br